

**PORTARIA Nº 013/2011**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 001/2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DR. FELIPE CARUSI FILHO**, Presidente da Câmara Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e etc....

**CONSIDERANDO** os termos do item 9.6 do Edital nº 001/2009, referente a validade do concurso;

**CONSIDERANDO** a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência da carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal que poderá surgir;

**CONSIDERANDO** o prazo legal determinado pela Constituição Federal no art. 37, incisos III e IV que dispõe acerca da prorrogação do Concurso Público em vigor;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato nº 002/2009 de 23 de dezembro de 2009 no seu art. 1º que trata da homologação do Concurso;

**R E S O L V E**

**ARTIGO 1º** - Prorrogar o **Concurso Público**, concernente ao Edital nº 001/2009, por igual período de 02 (dois) anos, objetivando o preenchimento de cargos vagos que forem disponibilizados, para atender o interesse público da administração.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de José Bonifácio “FELIPE CARUSI”, 08 de dezembro de 2011.

**DOUTOR FELIPE CARUSI FILHO**  
Presidente

**PUBLICADA**, na Secretaria da Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2011, arquivada em pasta própria e encadernada anualmente.

**MARCOS ANONIO FERRO**  
Diretor da Secretaria